



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 131/2022 - Valdecir Alves Pereira - Institui no Calendário Oficial de Hortolândia o Evento Café na Roça.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/12/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Gabinete da Presidência
Status	Autógrafo

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 193, de 13 de dezembro de 2022, referente à presente propositura. Segue para assinatura do Presidente.

Hortolândia, 13 de dezembro de 2022.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 193, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Projeto de Lei nº 131/2022)

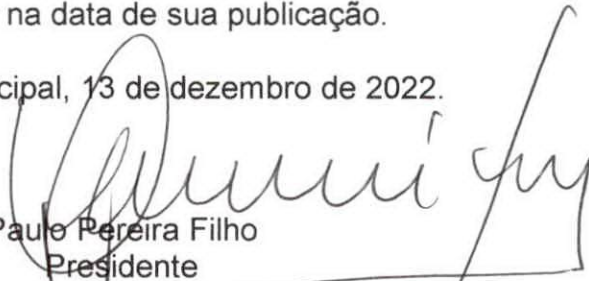
Institui no Calendário Oficial de Hortolândia o
Evento Café na Roça.
(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Hortolândia o Evento Café na Roça, a ser comemorado anualmente no mês setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2022.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 13 de dezembro de 2022.


Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral